

RESOLUÇÃO Nº. 27/2018 – CSPP

Homologação *ad referendum* da criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* denominado Cartografia com Crianças da Universidade Federal de Juiz de Fora

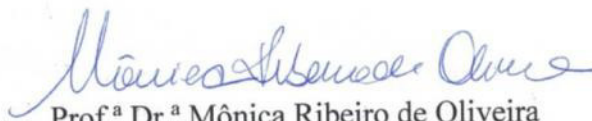
A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** *ad referendum* a criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* denominado “**Cartografia com Crianças**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante processo nº 23071.007421/2018-61, para o período de 01/03/2019 a 20/03/2021;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 25 de maio de 2018.



Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP